Sexta-Feira, 25 de Outubro de 2024 Ano XIII − Edição № 3226 Página 1 / 021

Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!



Municípios

Prefeitura Municipal de Ampére	
Prefeitura Municipal de Barração	0
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares.	04
CÂMARA Municipal de Coronel Domingos Soares	0
Prefeitura Municipal de Mangueirinha	00
Prefeitura Municipal de Mangueirinha CÂMARA Municipal de Mangueirinha	0
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste	0
Prefeitura Municipal de Palmas	0!
Prefeitura Municipal de Pranchita	14
Prefeitura Municipal de São João	1
Prefeitura Municipal de Verê	10
Associações	
ARSS-PR	1

cial de Tempo do Observatório

Sexta-Feira, 25 de Outubro de 2024 Ano XIII – Edição Nº 3226 Página 2 / 021

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

ATA DE SESSÃO PÚBLICA № 05/2024

POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 10/2024

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniramse, às nove horas, na Secretaria de Cultura e Turismo de Ampére, localizada a Rua
Atenas, Bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Ampére – PR, a Comissão
de Gestão, Estratégia, Seleção e Fiscalização dos recursos oriundos da Lei Federal
nº. 14.399/2022 designada através da Portaria nº. 304/2024, formada pelo Presidente
o Sr. Volnei Binelo de Campos e membros Patricia Taschin Popiolek, Margarete
Aparecida Cândido Dalmolin Filho, Edson Gonçalves Chortazko e Samuel Jeferson
Solano da Silva para proceder a análise dos documentos de habilitação, exigida no
item 9 do edital e apresentados pelos proponentes culturais classificados conforme
resultado divulgado na ata nº 04/2024. Resultado da análise dos documentos de
habilitação apresentados pelos proponentes culturais classificados:

Nome do proponente	CPF ou CNPJ	Categoria inscrita	Resultado
Gabriela Maria dos	29.726.334/0001-29	Espetáculo de	Proponente
Santos Felipe	,	Natal – Projeto 01	habilitado
Gabriela Maria dos	29.726.334/0001-29	Espetáculo de	Proponente
Santos Felipe		Natal – Projeto 02	habilitado
Wellington Mazzoco	24.172.879/0001-17	Festival Musical	Proponente
do Nascimento			habilitado

Diante do resultado, abre-se o prazo para recursos, conforme o disposto no item 9.2 do edital. Após esse prazo, os proponentes habilitados serão convocados para a assinatura do temo de execução cultural e recebimento dos recursos financeiros. Sem mais nada a constar, encerra-se a sessão, com assinatura na presente ata dos membros da Comissão de Gestão, Estratégia, Seleção e Fiscalização dos recursos oriundos da Lei Federal nº. 14.399/2022 designada através da Portaria nº. 304/2024. Ampére – PR, 21 de outubro de 2024.

TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO

CONTRATO Nº 32/2022, 15 DE MARÇO DE 2022.

ADITANTE: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79,.

ADITADA: CONCREVALLE – CONCRETO VALLE DO IGUAÇÚ LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.279.026/0001-37,

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente INSTRUMENTO tem por objeto aditar o Contrato nº 32/2022, celebrado em 15 de março de 2022, para acréscimo.Contratação de empresa para fornecimento de concreto usinado 30 MPA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Patricia Y. Copielek

Fica alterado o valor global do Contrato nº 032/2022, sendo acrescido o valor de R\$ 64.375,00 (Sessenta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais) conforme segue:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	32262-CONCRETO USINADO 30 MPA*	MC	CONCREVALLE	125	515,00	64.375,00

Ampére/PR, 18 de outubro de 2024.

CONCREVALLE - CONCRETO VALLE DO IGUAÇÚ LTDA - ADITADA,

DISNEI LUQUNI - Prefeito Municipal

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024. Servidor: Ademar Vit, Matricula: 2140

Quantidade: 01(uma) diária.

Valor Total: 345,70 (trezentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).

conforme cronograma abaixo: Destino/Local: GUARAPUAVA -PR Motivo transporte paciente

Data e hora de saída: 14/10/2024 às 18h00 Data e hora de retorno: 15/10/2024 às 19h00

Veículo: BEX-8F76

BRUNA LUQUINI MAZZUCO - Secretária de Saúde

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024. Servidor: Ademar Vit, Matricula: 2140

Quantidade: 01(uma) diária.

Valor Total: 345,70 (trezentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).

conforme cronograma abaixo: Destino/Local: GUARAPUAVA -PR Motivo transporte paciente

Data e hora de saída: 24/10/2024 às 04h00 Data e hora de retorno: 25/10/2024 às 05h00

Veículo: SEC-8F32

BRUNA LUQUINI MAZZUCO - Secretária de Saúde

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.

Servidor: Elissandro Marcos Delani,

Matricula: 2365

Quantidade: 01(uma) diária.

Valor Total: 345,70 (trezentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).

conforme cronograma abaixo: Destino/Local: CURITIBA-PR Motivo transporte paciente

Data e hora de saída: 23/10/2024 às 01h00 Data e hora de retorno: 24/10/2024 às 02h00

Veículo: TAJ-8B28

BRUNA LUQUINI MAZZUCO - Secretária de Saúde

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.

Servidor: Octávio Mazzuco,

Matricula: 1693

Cod438350

Cod438348

Quantidade: 01(uma) diária.

Valor Total: 345,70 (trezentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).

conforme cronograma abaixo: Destino/Local: GUARAPUAVA–PR Motivo transporte paciente

Data e hora de saída: 23/10/2024 às 04h00 Data e hora de retorno: 24/10/2024 às 05h00

Veículo: SEC-8F32

BRUNA LUQUINI MAZZUCO - Secretária de Saúde

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.

Servidor: Paulo Valdair Cortes,

Matricula: 1694

Quantidade: 01(uma) diária.

Valor Total: 345,70 (trezentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).

conforme cronograma abaixo: Destino/Local: CURITIBA-PR Motivo transporte pacientes

Data e hora de saída: 23/10/2024 às 22h00 Data e hora de retorno: 24/10/2024 às 23h00

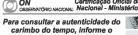
Veículo: TAJ-8B20

BRUNA LUQUINI MAZZUCO - Secretária de Saúde

Cod438349







código ao lado no site.



Sexta-Feira, 25 de Outubro de 2024 Ano XIII - Edição Nº 3226 Página 3 / 021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

DECRETO Nº 273/2024



DECRETA LUTO OFICIAL

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barração, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor JOSÉ SERGIO BRANCHER, ocorrido na manhã de hoje, dia 24 de outubro do corrente ano;

CONSIDERANDO a relevância dos seus serviços prestados a nossa cidade, tendo exercido com dedicação a função de Motorista nesta municipalidade e o legado que certamente deixará aos Munícipes.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL de 03 (três) dias em todo o território do Município de Barração, em sinal de pesar pelo falecimento do cidadão e funcionário deste Município Sr° JOSÉ SERGIO BRANCHER.

Parágrafo Único - Durante o período citado no "caput" deste artigo, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro, como homenagem póstuma a este servidor público que sempre honrou a sua função com dedicação.

Art. 2º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barração - PR, 24 de outubro de 2024.

JORGE LUIZ Assirado digitalmente. o ranii, OU+Secretaria da ranii - RFB, OU+RFB e-CPF IOI. OU+14030336000101. SANTIN:5632 4324915 JORGE LUIZ SANTIN PREFEITO MUNICIPAL

Cod438332

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 47/2021 PROCESSO LICITATORIO: 62/2021

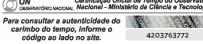
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

OBJETO: Locação de Sistemas para Gestão Pública, pagamento mensal, sem limitação de usuários, compreendendo serviços de implantação, conversão, treinamento de usuários, suporte nos sistemas contratados, auxílio e acompanhamento na geração e importação dos arquivos do SIM-AM e SIM-AP (TCE/PR), conforme especificações, valores e quantidades constantes no ANEXO I e nos demais termos deste Edital. CONTRATO: Nº 208/2021

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 meses vigorando dia 20 de outubro de 2025.

VALOR: Fica incluído ao contrato o valor do presente termo aditivo de \$ 253.527,00 (duzentos e cinquenta e três mil quinhentos e vinte e sete reais).





Sexta-Feira, 25 de Outubro de 2024 Ano XIII - Edição Nº 3226 Página 4 / 021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

DECRETO Nº 119/2024

Súmula - Transfere o feriado do dia 28 de outubro, dia do "funcionário Público e decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 1º de novembro de 2024, em decorrência do feriado do Dia de Finados e, dá outras providências

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Artigo 1º-Fica transferido o feriado do dia 28 de outubro de 2024, dia do "Funcionário Público", para o dia 31 de outubro do corrente ano e em decorrência do feriado do dia de Finados, o expediente para os servidores das Repartições Públicas Municipais será da sequinte maneira:

- Dia 31 de outubro: Ponto Facultativo (Servidor Público);
- Dia 1º de novembro: Ponto facultativo,
- Dia 02 de novembro: Feriado do dia de Finados.

Artigo 2º-Os casos de urgência e emergência de saúde terão plantão de atendimento iunto ao Centro Municipal de Saúde.

Artigo 3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SF

Coronel Domingos Soares Pr, em 22 de outubro de 2024.

JANDIR BANDIERA - PREFEITO MUNICIPAL

Cod438343

TERMO DE APOSTILAMENTO 1

CONTRATO 135/2024-PMCDS

Objeto: Aquisição de ônibus Rural para o transporte escolar diário de estudantes da rede pública de ensino, no âmbito do Programa Caminho da Escola, através da Autorização 1299/2024 do Ministério da Educação.

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pelo Prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, separado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, n°2913 Apto 101, de CPF n° 383803310-87 e RG n°15.546.648-0(SSP/ PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 135/2024, decorrente do pregão 41/2024, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MODIFICAÇÃO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através da Edição nº 3225 do DIOEMS de 24/10/2024, por parte da Administração, visando a inclusão de fonte de recursos e conta de despesa à Cláusula Quinta, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3150	07.001.12.361.0007.1004	504	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O Município providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante prazos previsto na Lei 14.133/21, decorrendo daí sua eficácia plena.

O referido Apostilamento entra em vigor da data da sua assinatura.

Cel. Domingos Soares-PR, 24/10/2024.

Jandir Bandiera

Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares/PR

Cod438328

2

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2024 - Data 24/10/2024

Ref. Processo dispensa 23/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ no 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/ PR a Avenida Araucária, 2913, apto 101 de CPF nº. 383.803.310 – 87 e RG nº 15.546.648 - 0 (SSP/PR). CONTRATADO(A): EFRAIM PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, Sediada na RUA PEDRO DOS SANTOS RAMOS, 0 SALA 02-CEP: 85903265-BAIRRO: LA SALLE, Toledo/PR, inscrita no CNPJ sob nº 47.561.110/0001-96

OBJETO(S): Aquisição de pacotes de Antivírus para os departamentos da Municipalidade. VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.245,57(Dois Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta e Sete Centavos), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital. Prazo de execução/entrega: 12 meses

Prazo de vigência: 12 meses FORO: Comarca de Palmas-PR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
540	03.002.04.122.0003.2008	0	3.3.90.40.00.00	Do Exercício
620	03.003.04.122.0003.2009	0	3.3.90.40.00.00	Do Exercício
1020	04.001.04.123.0004.2015	0	3.3.90.40.00.00	Do Exercício
1220	04.003.04.123.0004.2018	0	3.3.90.40.00.00	Do Exercício
1290	04.004.04.123.0004.2019	0	3.3.90.40.00.00	Do Exercício
1430	05.001.10.301.0005.2020	303	3.3.90.40.00.00	Do Exercício
1440	05.001.10.301.0005.2020	494	3.3.90.40.00.00	Do Exercício
1635	05.001.10.303.0005.2022	303	3.3.90.40.00.00	Do Exercício
1640	05.001.10.303.0005.2022	494	3.3.90.40.00.00	Do Exercício
1735	05.001.10.304.0005.2023	303	3.3.90.40.00.00	Do Exercício
1740	05.001.10.304.0005.2023	494	3.3.90.40.00.00	Do Exercício
1849	05.002.10.301.0005.2024	303	3.3.90.40.00.00	Do Exercício
1850	05.002.10.301.0005.2024	494	3.3.90.40.00.00	Do Exercício
2030	06.001.08.244.0006.2026	0	3.3.90.40.00.00	Do Exercício
2260	06.001.08.244.0006.6029	0	3.3.90.40.00.00	Do Exercício
2470	06.003.08.244.0006.2032	936	3.3.90.40.00.00	Do Exercício
2530	06.003.08.244.0006.2033	940	3.3.90.40.00.00	Do Exercício
2585	06.003.08.244.0006.2034	0	3.3.90.40.00.00	Do Exercício
2720	06.003.08.244.0006.2035	934	3.3.90.40.00.00	Do Exercício
6950	14.001.26.782.0014.2080	0	3.3.90.40.00.00	Do Exercício

Cod438337

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2024 - Data 24/10/2024

Ref. Pregão 35/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, 2913, apto 101 de CPF nº. 383.803.310 - 87 e RG nº 15.546.648 - 0 (SSP/PR). CONTRATADO(A): CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, Sediada na RUA PRUDENTE DE MORAES, 855, 855-CEP: 85660000-BAIRRO: CENTRO, Dois Vizinhos/PR, inscrita no CNPJ sob no 73.334.476/0001-32

OBJETO(S): Aquisição de Equipamentos de Informática e Câmera de Segurança destinados a Unidade Socioassistencial Beneficiaria Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-Escola de Educação Básica Elenita de Almeida Ferreira.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 760,00 (Setecentos e Sessenta Reais), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

Prazo de execução/entrega: 06 meses

Prazo de vigência: 12 meses

FORO: Comarca de Palmas-PR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2584	06.003.08.244.0006.2034	983	4.4.90.52.00.00	Do Exercício



Sexta-Feira, 25 de Outubro de 2024 Ano XIII – Edição Nº 3226 Página 5 / 021

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

EDITAL DE convocação nº12/2024

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de sua atribuições LEGAIS e regimentais, RESOLVE: CONVOCAR

Todos os vereadores para Sessão Especial para o Ato de Posse dos Suplentes de vereadores Valdair Donner (LAUZICO), do Partido Liberal e Osvaldo Ferreira da Silva (VARDÃO) do Partido Social Democrático, a ser realizada em:

DATA: 25/10/2024 HORÁRIO: 18 HORAS LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL

Antecipadamente, agradecemos a colaboração e a participação de todos. Câmara municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná,

aos 24 dias do mês de outubro de 2024. Adilson José Kulakowski - Vice- Presidente







Sexta-Feira, 25 de Outubro de 2024 Ano XIII - Edição Nº 3226 Página 6 / 021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

DECRETO Nº 329, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Determina luto oficial pelo período de três dias pelo falecimento do Servidor Público Municipal LUIZ FERNANDO DA SILVA, no Município de Mangueirinha

O Prefeito do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, Sr. ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o falecimento do Servidor Público Municipal Sr. LUIZ FERNANDO DA SILVA, ocorrido nesta data, ou seja, em 24 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO a relevância dos seus serviços prestados ao Município, em especial à Secretaria Municipal de Educação-Departamento de Transporte Escolar, tendo exercido com dedicação e zelo a função de Motorista:

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º Determinar luto oficial no Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, pelo período de três dias a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Servidor Público Municipal LUIZ FERNANDO DA SILVA.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos municipais.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Mangueirinha, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

ELIDIO ZIMERMAN DE MORAES - Prefeito do Município de Mangueirinha

Cod438345

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR

CONTRATADA: COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DO VALE DO IGUAÇU, NA FORMA **ABAIXO**

CNPJ: n. º 06.261.279/0001-43

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo ao Contrato n.º 004/2024, celebrado entre o Município de Manqueirinha e a Cooperativa Agroecológica do Vale do Iguaçu, referente ao fornecimento de suco de uva integral, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme previsto no Chamamento Público n.º 004/2023 - PMM.

DO QUANTITATIVO – O quantitativo originalmente contratado de 1.300 litros de Suco de Uva Integral será acrescido em 25%, totalizando 1.625 litros, conforme a necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Educação.

RECURSOS FINANCEIROS - Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2024.

Mangueirinha

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR

CONTRATADA: COOPERVEREDA - COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGANICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

CNPJ: n. ° 22.808.515/0001-55

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo ao Contrato n. º 006/2024, celebrado entre o Município de Mangueirinha e a COOPERVEREDA - Cooperativa dos Produtores Orgânicos e Agroecológicos do Sudoeste do Paraná, referente ao fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme o Chamamento Público n. º 004/2023 - PMM.

DO QUANTITATIVO - O Item 29: logurte de Fruta, embalagem de 850 ml ou 1 litro, quantitativo originalmente contratado de 1.000 unidades será acrescido em 25%, totalizando 1.250 unidades.

RECURSOS FINANCEIROS - Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2024.

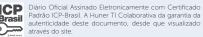
Mangueirinha

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS









Sexta-Feira, 25 de Outubro de 2024 Ano XIII - Edição Nº 3226 Página 7 / 021

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PORTARIA Nº 015/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e tornar público, com antecedência, o ponto facultativo;

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro é comemorado o Dia do Servidor Público, conforme art. 213 da Lei Municipal nº 1.905/2015 (Estatuto do Servidor Público do Município de Mangueirinha):

CONSIDERANDO o Decreto nº 022/2024, do Poder Executivo Municipal, que determina ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ponto facultativo na Câmara Municipal de Mangueirinha no dia 28 de outubro de 2024, em comemoração ao dia do Servidor Público Municipal.

Art. 2º. A Sessão Plenária Ordinária do dia 28 de outubro do corrente ano fica transferida para o dia 29 de outubro, às 18h00min, no local de costume.

. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mangueirinha, 21 de outubro de 2024.

Vanderley Dorini - Presidente da Câmara de Manqueirinha

Pauta da 37 Sessão Ordinária do quarto ano legislativo da 18ª legislatura da Câmara Municipal de Mangueirinha. (29/10/2024)

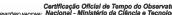
- -Matérias a apresentar:
- Não há matérias a apresentar.
- Indicações a serem apresentadas:
- -Não há indicações apresentadas
- -Matérias constantes na Ordem do Dia:
- -Em segunda votação:
- -Projeto de Lei n.º 50/2024- Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências.
- -Projeto de Lei n. 53/2024- Denomina de ANTONIO FREITAS DOS SANROS, SEU TUNICO, o prédio da Unidade Básica de Saúde-UBS da Comunidade do Santo Antônio da Posse, Mangueirinha-PR.
- -Projeto de Lei n.º 55/2024- Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências.
- Em primeira votação:
- -Projeto n.º 56/2024- Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências.

Edemilson dos Santos

1º Secretário da Câmara Municipal de Mangueirinha







Sexta-Feira, 25 de Outubro de 2024 Ano XIII - Edição Nº 3226 Página 8 / 021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

RESOLUÇÃO Nº 04/2024

Súmula: Aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação do Incentivo Viaja Mais 60-Fase II.

A Presidente do Conselho Municipal do Idoso - CMI, de Nova Esperanca do Sudoeste-PR no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 691/2011 de 09 de novembro de 2011 e considerando a deliberação do Conselho, reunido em 22 de outubro de 2024.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar o Termo de Adesão e Plano de Ação do Incentivo Viaja Mais 60- Fase II, no município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, referente a Deliberação Nº 034/2024-CEDIPI/PR;

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 24 de outubro de 2024.

Josiani de Lima Franco Migon - Presidente do CMI

Cod438352

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2024

O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE. Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 07 de novembro de 2024, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de utensílios de cozinha para os departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná. Critério de julgamento: Menor preço por item. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 07 de novembro de 2024, no endereço eletrônico: Compras.gov.br (www.compras.gov.br). Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e www.novaesperancadosudoeste. pr.gov.br.

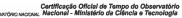
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito ao Pregoeiro pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste. pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 24 de outubro de 2024. JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal TIAGO MARTINS - Pregoeiro









Sexta-Feira, 25 de Outubro de 2024 Ano XIII - Edição Nº 3226 Página 9 / 021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

PORTARIA No 21.713

O Prefeito Municipal de Palmas. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; resolve:

Art. 1° - O Sr. PAULO SÉRGIO VIEIRA DE RAMOS, portador do RG n° 8.452.302-0 e inscrito no CPF/MF nº 036.422.279-45, para desempenho do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Projetos e Acompanhamentos de Obras e Contratos, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, percebendo o equivalente a simbologia CC04, a contar de 28 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 23 de outubro de 2024.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod438323

PORTARIA Nº 21.714

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; Considerando o Protocolo nº 08609/2024, datado de 24 de outubro de 2024; resolve:

EXONERAR

Art. 1º - A pedido, a Sra. LEONICE CAMARGO DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF nº 058.909.059-37, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (Mulheres) - PSS, admitida em 11/11/2022, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Regime Celetista, a contar de 24 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 24 de outubro de 2024.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod438347

ATA DOCUMENTO COMPLEMENTAR

CHAMAMENTO PÚBLICO 09/2024

No dia 24/10/2024, as 08:30h, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, reuniram-No dia 24/10/2024, as ub:3un, na sede da PREFEITURA MUNICIFAL DE FALMICA, rediffication se os membros da Comissão de Contratação, designados pelo Decreto nº 4.357, para avaliação do DOCUMENTO COMPLEMENTAR do Chamamento Público nº 09/2024 o qual tem por completa de Auditoria Mádica, através de empresa credenciada em objeto: Prestação de serviços de Auditoria Médica, através de empresa credenciada em chamamento público, para realização de auditoria em documentação de exames publico, para realização de auditoria em documemação de exames bem como demais documentos da Secretaria Municipal de Saúde de

Reuniu-se a Comissão de Contratação para análise do documento complementar, entregue pela

FORNECEDOR	0115	
NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	CNPJ	SITUAÇÃO
3 TO DE ONODE LIDA	19.850.311/0001-78	LIA DII I

DO DOCUMENTO COMPLEMENTAR: Atestado de capacidade técnica, compatível com o objeto do edital, declarando que o médico responsável responde como Médico Auditor

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Palmas, 24/10/2024

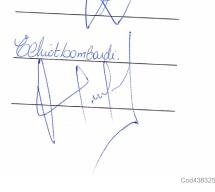
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Carlos Roberto Biazotto

Presidente da Comissão de Licitação

Eliane Chiot Lombardi Membro da Comissão de Licitação

Cesar Augusto Cardoso Honaiser Membro da Comissão de Licitação



ATA ABERTURA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA CHAMAMENTO PÚBLICO 09/2024

No dia 24/10/2024, às 13:30h, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, reuniram-NO GIA 24/10/2024, as 13:30n, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, reuniramse os membros da Comissão de Contratação, designados pelo Decreto nº 4.357, para avaliação dos documentos de habilitação e proposta de preços no processo de Chamamento Público nº 09/2024 o qual tem por objeto: Prestação de serviços de Auditoria Médica, através de empresa credenciada em chamamento público, para realização de auditoria em documentação de exames ambulatoriais, bem como demais documentos da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas – Paraná

Reuniu-se a Comissão de Contratação para análise dos documentos de habilitação e proposta de preços, entregue pela empresa indicada abaixo:

FORNECEDOR	CNPJ	SITUAÇÃO
	24.502.519/0001-36	INABILITADA
AME SAÚDE INTEGRATIVA LTDA	24.502.519/0001-30	INABILITY

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor da documentação e da proposta com os esclarecimentos e análises necessárias, tendo o seguinte parecer da comissão:

DA HABILITAÇÃO: Após análise da documentação reconheceu-se como INABILITADA, pois não atendeu a exigência solicitada na letra b) do item 4.3.4. do edital:

Qualificação técnica:
cópia do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica expedido pelo
respectivo Conselho de Classe do prazo de validade.

Devida a não apresentação do Certificado, apenas a apresentação do comprovante da realização do pedido do CRM.

DA PROPOSTA: A proposta e o rol dos profissionais foram apresentados de acordo com a exigência dos Edital

O profissional que irá prestar o serviço será Tati Scartazzini, registro CRM nº 34898

Nada mais havendo a constar, encaminhamos a presente ata a empresa interessada, para que caso haja interesse em apresentar peça recursal, conforme item nº 5 do edital.

Palmas, 24/10/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Carlos Roberto Biazotto

Presidente da Comissão de Licitação

Eliane Chiot Lombardi Membro da Comissão de Licitação

Cesar Augusto Cardoso Honaiser

Membro da Comissão de Licitação

Av. Clevelândia, 521 - Cx P. 111 - (46) 3263-7000 - CEP 85555-000 - Palmas - PR

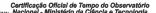
Marília Cristina Forest Secretária Municipal de Saúde

Elisangela Piasentini

Diretora Departamento de Saúde







Sexta-Feira, 25 de Outubro de 2024 Ano XIII – Edição Nº 3226 Página 10 / 021

EDITAL N.º 99.01/2022 CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CONCURSO PÚBLICO

Edital de Convocação do Concurso Público 99.01/2022 para Contratação de Servidor Público Estatutário

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 37, IX, da Constituição Federal, Art. 87 da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os interessados; tendo em vista a classificação final constante no Edital nº 23.01/2022; e a convocação necessária ao interesse da Administração Pública Municipal;

Resolve:

TORNAR PÚBLICO o presente Edital, com a **Convocação dos candidatos** selecionados no **Concurso Público** conforme o Edital de Classificação nº 23.01/2022, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

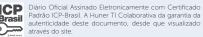
Nos termos do item 21.4 e 21.5, o candidato, além dos demais requisitos previstos no Edital nº 01.01/2022 e retificações, deverá apresentar os seguintes documentos, no referido ato:

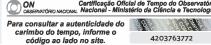
- a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- b) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- c) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- d) Cópia do documento de Identificação RG;
- e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física CPF
- f) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo e histórico escolar;
- g) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
- h) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
- i) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
- j) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
- k) Cópia do comprovante de residência;
- l) Cópia do PIS/PASEP;
- m) Comprovação abertura de conta no banco ITAÚ (conta salário);
- n) Comprovante de Situação Cadastral no CPF, expedida pelo sítio eletrônico: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ ConsultaPublica.asp?Error=5

O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado na Divisão de Recursos humanos e protocolar impreterivelmente no prazo deste edital.

Edital n.º 99.01/2022 - Convocação do Concurso Público para Contratação de Servidor Público Estatutário

Página 1 de 4





Sexta-Feira, 25 de Outubro de 2024 Ano XIII – Edição Nº 3226 Página 11 / 021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PR

4381 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO

Inscrição	Nome	Nasc.	Posição
0038359	JORGE LUIZ SIQUEIRA	20/09/1989	10°
0040544	ADRIANO DOS SANTOS DE LIMA	26/04/1996	11°

4388 - MOTORISTA

Inscrição	Nome	Nasc.	Posição
0041212	MIZAEL RODRIGO SOARES	22/12/1995	29°
0039914	LUCAS MATEUS RUTHES	23/07/1998	30°
0040040	LUIZ MACIEL	12/07/1972	31°
0038999	EDUARDO GUIZONI DA SILVA	24/08/1993	32°

4428 - TÉCNICO DESPORTIVO

Inscrição	Nome	Nasc.	Posição
0041366	ELIVELTO DE MELLO	04/09/1993	8°

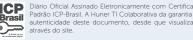
4402 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA - AMPLA CONCORRÊNCIA

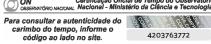
Inscrição	Nome	Nasc.	Posição
0041604	LAURA SABRINA GARCIA DE OLIVEIRA	17/03/2000	4°

 $Edital\ n.^{\varrho}\ 99.01/2022-Convocação\ do\ Concurso\ P\'ublico\ para\ Contratação\ de\ Servidor\ P\'ublico\ Estatut\'ario$

Página 2 de 4







Ano XIII – Edição Nº 3226 Página 12 / 021 Sexta-Feira, 25 de Outubro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PR

4402 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA - AFRO/QUILOMBOLA

Inscrição	Nome	Nasc.	Posição
0040557	JÁ FOI CHAMADA NA VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA		1°
0040649	ROMILDO SANTANA PIRES	08/05/1989	2°

4393 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição Nome		Nasc.	Posição
0040255 DIVIANE BUENO DE SOUZA		27/04/1999	50°
0040716 ALINE PEREIRA VIANA		16/09/2002	51°
0040690	KAYLLAINA NECKES LANZARIN DE LIMA	16/09/2003	52°

4398 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL - AMPLA **CONCORRÊNCIA**

Inscrição Nome		Nasc.	Posição
0040737	JÁ FOI CHAMADA NA VAGA DE RESERVADA DE AFRO/QUILOMBOLA		74°°
0039585	KERLI CRIS FERRAZ	17/06/1993	75°
0040436	JOZIELI DA SILVA STADNIK	06/12/1996	76°

Edital n.º 99.01/2022 - Convocação do Concurso Público para Contratação de Servidor Público Estatutário

Página 3 de 4







Ano XIII – Edição № 3226 Página 13 / 021 Sexta-Feira, 25 de Outubro de 2024

Palmas, 22 de outubro de 2024.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou Prefeito





Sexta-Feira, 25 de Outubro de 2024

Ano XIII - Edição Nº 3226

Página 14 / 021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 170/2023.

CONTRATANTE: Municipio de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADA: J.I INFORMÁTICA EIRELI-EPP.-CNPJ: 07.273.689/0001-77

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de serviços especializados para o treinamento e orientação na regulamentação e identificação dos contratos celebrados pelo Município de Pranchita/PR e Fundação Hospitalar da Fronteira, quais sejam passiveis das retenções do Importo de Renda – IR, provenientes de pagamentos efetuados às pessoas físicas e jurídicas fornecedoras de bens e serviços, conforme tese nº. 1130 firmada pelo Supremo Tribunal Federal, IN/RFB nº. 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações posteriores.

ORIGEM: Processo de Inexigibilidade nº 07/2023.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência e aditar o valor do contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, de 25.10.2024 até 24.10.2025.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	480	04.004.04.123.0005.2015	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita 24 de outubro de 2024

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

Cod438329

Ata 05/2024

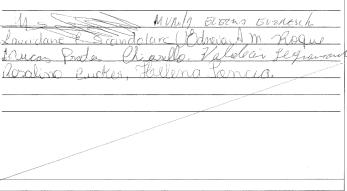
Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pranchita-PR os membros da Comissão nomeada pela Portaria nº 091/2024, conforme o Art. 5º do Decreto nº 146/2023, com a pauta do dia: análise das inscrições dos candidatos para a Gestão Escolar 2025-2028. De início, a técnica agradeceu a presença de todos e distribuiu o Decreto nº 146/2023. Após sua leitura e análise das inscrições, quatro delas acabaram indeferidas com base no Item VI do Art. 6º do referido decreto.

Inscrições	Nomes
Nº- 06	CARIN BEATRIZ OHSE
Nº- 07	NEFERTITI CANZI LEGRAMANTE
Nº- 16	JANE REGINA POLETTO
Nº- 17	MARILAINE ECCO

As demais inscrições foram deferidas e estão aptas a passarem para a etapa

de avaliação de merito e desempenho, conforme o Anexo I do mesmo decreto			
Inscrições	Nomes		
Nº- 01	EVERALDO ANTONIO CANZI		
Nº- 02	IOLANDA MEDEIROS AGOSTINI		
N°- 03	POLIANE OHSE FERRONATTO		
N°- 04	VERA LUCIA FONTANA GIONGO		
N°- 05	KAREN TISSIANI KLEE		
Nº- 08	LEANDRA MARA DE ALMEIDA		
N°- 09	JANETE BORTH VARGAS		
Nº- 10	ADRIANE DALPRAI		
Nº- 11	SIRLEI DOS SANTOS		
Nº- 12	ALESSANDRA VERONICA ALMEIDA SCHWALBERT		
Nº- 13	ADRIANE BUCKER AGUILAR		
Nº- 14	CLAODIRENE FATIMA CAGOL GOTARDI		
N°- 15	LENIR APARECIDA GUASSO MEDEIROS		

Nada mais a tratar segue a ata assinada pelos presentes.



Sexta-Feira, 25 de Outubro de 2024 Ano XIII - Edição Nº 3226 Página 15 / 021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

EDITAL N° 052/2024

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS

O Município de São João TORNA PÚBLICO o Edital de Inscritos e Classificados do Processo Seletivo para Estágio após a aplicação dos critérios de classificação e desempate previstos nos itens 2 e 3, do Edital nº 051, de 16/10/2024 e do item 1.5 mesmo Edital.

INSCRIÇÕES

- 1.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- 1.1.1 Relação de Inscritos

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
001	Vitoria Soares Reza
002	Veruza Ilkiu
003	Dilvane Camargo Godoi
004	Eduarda Maria Augustin
005	Alana Raisa Koltz
006	Juliana Borges
007 Isadora Camila Rodrigues Dalla Cort	
008	Loreni Aparecida Ferreira

1.2 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

1.2.1 Relação de Inscritos

1.2. i i tolagao ao incontoc			
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO		
001	Ivan Anderson Pereira Colet		
002	Suzy Belen Galon		
003	Emilly Fernanda Pereira de Almeida		
004	Bianka Pereira Maier		
005	Tayssa Oliveira Canan		
006	Dhiely Karine de Vasconcelos		
007	Isabela Beatriz Livi		
008	Ana Luiza Povoroznyk da Luz		
009	Camila Zuconelli Borth		
010	Gabrieli Lazaretti		
011	Emanoel Roveda		
012	Bruna Cristina Pivetta Bitdinger		
013	Ana Luiza Peiter		
014	Bianca Oliveira		
015	llson Koltz		

CLASSIFICAÇÃO

2.1 MATRÍCULA REGULAR EM CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

Não houve inscritos

2.2 MATRÍCULA REGULAR EM CURSO DE PEDAGOGIA LICENCIATURA PLENA

CANDIDATO	MATRÍCULA	INÍCIO DO CURSO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
Isadora Camila Rodrigues Dalla Cort	Pedagogia – LP	25/09/2024	Item 3–II
Eduarda Maria Augustin	Pedagogia – LP	01/10/2024	Item 3 – II
Loreni Aparecida Ferreira	Pedagogia – LP	29/10/2024	Item 3 – II
Juliana Borges	Pedagogia – LP	15/01/2024	Item 3 – II
Alana Raisa Koltz	Pedagogia – LP	01/02/2025	Item 3 – II
	Isadora Camila Rodrigues Dalla Cort Eduarda Maria Augustin Loreni Aparecida Ferreira Juliana Borges	CANDIDATO Badora Camila Rodrigues Dalla Cort Pedagogia – LP Eduarda Maria Augustin Pedagogia – LP Loreni Aparecida Ferreira Pedagogia – LP Juliana Borges Pedagogia – LP	CANDIDATO MATRICULA CURSO Isadora Camila Rodrigues Dalla Cort Pedagogia – LP 25/09/2024 Eduarda Maria Augustin Pedagogia – LP 01/10/2024 Loreni Aparecida Ferreira Pedagogia – LP 29/10/2024 Juliana Borges Pedagogia – LP 15/01/2024

2.3 MATRÍCULA REGULAR EM QUALQUER CURSO DE LICENCIATURA PLENA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

CLAS.	CANDIDATO	MATRÍCULA	INÍCIO DO CURSO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
1º	Dilvane Camargo Godoi	Licenciatura em Educação Fisíca	09/02/2024	Item 3 – II
2°	Vitoria Soares Reza	Licenciatura em Matemática	05/03/2024	Item 3 – II
3°	Veruza Ilkiu	Licenciatura em Letras Português–Inglês	02/10/2024	Item 3 – II

MATRÍCULA REGULAR EM CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO NAS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO OU CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CLAS.	CANDIDATO	MATRÍCULA		CRITÉRIO DE DESEMPATE
1º	Ilson Koltz	Especialização em Administração	06/02/2023	Item 2.2-I

2.5 MATRÍCULA REGULAR EM CURSO DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

			3	
CLAS.	CANDIDATO	MATRÍCULA	INÍCIO DO CURSO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
1º	Suzy Belen Galon	Graduação em Administração	01/10/2022	Item 3 – II
2°	Bruna Cristina Pivetta Bitdinger	Graduação em Administração	27/01/2023	Item 3 – II
3°	Ivan Anderson Pereira Colet	Graduação em Ciências Contábeis	20/04/2024	Item 3 – II

4°	Emanoel Roveda	Graduação em Ciências Contábeis	01/07/2024	Item 3 – II
5°	Isabela Beatriz Livi	Graduação em Administração	22/09/2024	Item 3 – II

2.6 TER MATRÍCULA REGULAR NO ENSINO MÉDIO

CLAS.	CANDIDATO	MATRÍCULA	INÍCIO DO CURSO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
1º	Camila Zuconelli Borth	Ensino Médio	14/02/2022	Item 3 – IV
2°	Bianka Pereira Maier	Ensino Médio	22/02/2022	Item 3 – IV
3°	Ana Luiza Peiter	Ensino Médio	05/02/2022	Item 3 – IV
4°	Gabrieli Lazaretti	Ensino Médio	14/02/2022	Item 3 – IV
5°	Emilly Fernanda Pereira de Almeida	Ensino Médio	14/02/2022	Item 3 – IV
6°	Dhiely Karine de Vasconcelos	Ensino Médio	17/02/2022	Item 3 – IV
7°	Ana Luiza Povoroznyk da Luz	Ensino Médio	06/02/2023	Item 3 – I I
8°	Bianca Oliveira	Ensino Médio	05/02/2024	Item 3 – I I

2.7 DESCLASSIFICADO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MOTIVO
5°	Tayssa Oliveira Canan	Item 1 -Subitem 1.3

DISPOSIÇÕES GERAIS

Os recursos poderão ser interpostos pelos inscritos que se julgarem prejudicados, no prazo de 01 (um) dia útil da publicação do Edital que divulgar a relação de inscritos e a

Gabinete do Prefeito Municipal de São João, Estado do paraná, 24 de outubro de 2024. CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO-Prefeito Municipal

Espécie: AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2024-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 413/2024 O Município de São João - Paraná, torna público, que no dia 14 do mês de novembro de 2024, às 08h30min, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 101/2024, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE BLOCOS DE MONTAR PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO/PR, de acordo com as especificações constantes no Edital e Termo de Referência - Anexo I do Edital. Edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos pelo telefone 046 3533-8325 ou e-mail: licitacao@saojoao.pr.gov.br ou site www.saojoao.pr.gov.br. São João, 24 de outubro de 2024.

CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO-Prefeito Municipal de São João MILENE PERIN CORREIA-Pregoeira

Sexta-Feira, 25 de Outubro de 2024 Ano XIII - Edição Nº 3226 Página 16 / 021

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa VIGBELTRÃO SEGURANÇA PRIVADA LTDA

ESPÉCIE: Contrato nº 167/2024-Pregão Eletrônico nº 28/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância desarmada para as escolas da Rede Municipal de Educação do Município de Verê/PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até o final do ano letivo de 2024, sendo este até a data de 17/12/2024 (que pode ser alterada pela Secretaria de Educação, caso o cronograma do ano letivo de 2024 sofra alteração).

PRAZO DE VIGÊNCIA: até dia 31/12/2024

VALOR TOTAL: R\$ 84.398,24 (Oitenta e Quatro Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2430	06.002.12.361.0006.2027	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2440	06.002.12.361.0006.2027	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2880	06.003.12.365.0006.2033	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2890	06.003.12.365.0006.2033	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2024.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos. Ademilso Rosin – Prefeito Municipal





Sexta-Feira, 25 de Outubro de 2024 Ano XIII - Edição Nº 3226 Página 17 / 021

ARSS-PR

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16/2024

A Pregoeira do CONSUD, nomeada através da Resolução nº 101/2024, de 08/07/2024, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 2° da Lei Federal 14.133/2021, torna-se público o resultado da licitação.

OBJÉTO: Constitui objeto desta licitação a reabertura de processo de registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste- CONSUD e os 27 (vinte e sete) municípios, de forma parcelada.

RESULTADO:

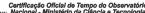
Item	Empresas vencedoras	Valor total item (R\$)
1	Fracassado	
2	Metta Farmacêutica Ltda	R\$ 5.600,0000
3	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	R\$ 962,7300
4	Werbran Distribuidora De Medicamentos Ltda	R\$ 45.879,6900
5	Pontamed Farmacêutica Ltda	R\$ 49.625,0000
6	P & P Distribuidora De Medicamentos Ltda	R\$ 27.081,6000
7	Deserto	
8	Fracassado	
9	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	R\$ 24.964,8600
10	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	R\$ 10.751,4800
11	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	R\$ 9.500,0000
12	Merco Soluções Em Saúde S/A	R\$ 37.484,2000
13	Fracassado	
14	Deserto	
15	Licimed Distribuidora De Medicamentos, Correlatos E Produtos Médicos	R\$ 1.736,6200
	e Hospitalares	
16	Cirúrgica Santa Cruz Com. De Produtos Hospitalares Ltda.	R\$ 120.198,0000
17	Pontamed Farmacêutica Ltda	R\$ 152.969,0400
18	Comercial Mark Atacadista Ltda	R\$ 6.065,4360
19	Abc Distribuidora De Medicamentos Ltda	R\$ 5.962,5720
20	Fracassado	
21	Ilg Comercial Ltda	R\$ 5.201,0000
22	Centermedi-Comercio De Produtos Hospitalares Ltda	R\$ 8.095,4200
23	Cirúrgica Santa Cruz Com. De Produtos Hospitalares Ltda	R\$ 13.005,0000
24	Sulmedic Comércio De Medicamentos Ltda	R\$ 65.808,2400
25	Ilg Comercial Ltda	R\$ 13.608,6990
26	Fracassado	
27	Deserto	
28	Pontamed Farmacêutica Ltda	R\$ 73.629,0000
29	Inovamed Hospitalar Ltda	R\$ 55.733,2800
30	Promefarma Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda	R\$ 1.817,5300
31	Centermedi-Comercio De Produtos Hospitalares Ltda	R\$ 2.720,1000
32	Deserto	

O Rod. Contorno Vitório Traiano Nº 501 - Bairro Água Branca | O (46) 3520.0900 Francisco Beltrão - PR | CEP 85.601-838









Sexta-Feira, 25 de Outubro de 2024 Ano XIII – Edição Nº 3226 Página 18 / 021



33	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	R\$ 33.935,8000
34	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	R\$ 14.325,9000
35	Centermedi-Comercio De Produtos Hospitalares Ltda	R\$ 45.420,6000
36	Promefarma Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda	R\$ 11.756,0799
37	Pontamed Farmacêutica Ltda	R\$ 40.745,8800
38	Inovamed Hospitalar Ltda	R\$ 22.541,7387
39	Fracassado	
40	Ilg Comercial Ltda	R\$ 29.139,7490
41	Soma/Pr Comercio De Produtos Hospitalares Ltda	R\$ 24.835,2700
42	P & P Distribuidora De Medicamentos Ltda	R\$ 11.279,5100
43	Pontamed Farmacêutica Ltda	R\$ 17.690,4000
44	Fracassado	
45	Mcw Produtos Médicos E Hospitalares Ltda	R\$ 14.646,0440
46	Ilg Comercial Ltda	R\$ 2.682,6290
47	Promefarma Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda	R\$ 23.005,4300
48	Deserto	
49	Fracassado	
50	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	R\$ 118.701,5787
51	Pontamed Farmacêutica Ltda	R\$ 15.968,4000
52	Fracassado	
53	Pontamed Farmacêutica Ltda	R\$ 40.552,6240
54	Fracassado	
55	Promefarma Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda	R\$ 9.870,4200
56	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	R\$ 29.406,1125
57	Fracassado	
58	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	R\$ 12.237,5000
59	Merco Soluções Em Saúde S/A	R\$ 6.822,2500
60	Deserto	
61	Deserto	
62	Deserto	
63	Dimeva Distribuidora E Importadora Ltda	R\$ 8.806,5900
64	Jt Medicamentos Ltda	R\$ 2.964,2600
65	Jt Medicamentos Ltda	R\$ 6.815,4750
66	Fracassado	
67	Soma/Pr Comercio De Produtos Hospitalares Ltda	R\$ 4.375,1640
68	Soma/Pr Comercio De Produtos Hospitalares Ltda	R\$ 29.313,7696
69	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	R\$ 49.328,5800
70	Deserto	
71	Deserto	
72 73	Deserto Soma/Pr Comercio De Produtos Hospitalares Ltda	R\$ 4.230,5208
74	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	
		R\$ 34.088,1000
75 76	Distribuidora De Medicamentos Intramed Ltda Promefarma Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda	R\$ 22.068,7800 R\$ 17.947,2700
77	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	R\$ 26.293,1250
78	Infraeasy Soluções Ltda	R\$ 341.967,5800
79	Deserto	1.907,3000
80	Deserto	
81	Fracassado	
UI	1140400440	

○ Rod. Contorno Vitório Traiano Nº 501 - Bairro Água Branca | ○ (46) 3520.0900

Francisco Beltrão - PR | CEP 85.601-838







Sexta-Feira, 25 de Outubro de 2024 Ano XIII – Edição № 3226 Página 19 / 021



82	Promefarma Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda	R\$ 15.721,2000
83	Deserto	
84	Deserto	
85	Promefarma Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda	R\$ 23.025,0000
86	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	R\$ 9.248,4000
87	Ciamed - Distribuidora De Medicamentos Ltda.	R\$ 1.575,9000
88	Ilg Comercial Ltda	R\$ 10.736,4960
89	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	R\$ 2.927,3000
90	P & P Distribuidora De Medicamentos Ltda	R\$ 3.172,2000
91	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	R\$ 5.520,0000
92	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	R\$ 97.655,5800
93	Cmh - Central De Medicamentos Hospitalares Ltda	R\$ 28.944,7200
94	Fracassado	
95	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	R\$ 11.907,0000
96	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	R\$ 40.599,9800
97	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	R\$ 12.807,9900
98	Merco Soluções Em Saúde S/A	R\$ 936,1800
99	Merco Soluções Em Saúde S/A	R\$ 1.664,3200
100	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	R\$ 9.137,4440
101	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	R\$ 19.477,3000
102	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	R\$ 8.168,7000
103	Inovamed Hospitalar Ltda	R\$ 5.738,8840
104	Soma/Pr Comercio De Produtos Hospitalares Ltda	R\$ 3.963,9300
105	Ilg Comercial Ltda	R\$ 9.865,4490
106	Fracassado	
107	Fracassado	
108	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	R\$ 14.281,4000
109	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	R\$ 9.737,9500
110	Mcw Produtos Médicos E Hospitalares Ltda	R\$ 23.439,6239
111	Multihosp Comercial De Produtos Hospitalares Ltda	R\$ 10.067,7600
112	Ilg Comercial Ltda	R\$ 53.293,5793
113	Deserto	
114	Deserto	
115	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	R\$ 10.382,4000
116	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	R\$ 10.015,2000
117	Cimed Industria S.A.	R\$ 307.458,0900
118	Fracassado	
119	Pontamed Farmacêutica Ltda	R\$ 17.724,0000
120	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	R\$ 23.640,0000
121	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	R\$ 36.670,0000
122	Pontamed Farmacêutica Ltda	R\$ 62.748,0000
123	Cmh - Central De Medicamentos Hospitalares Ltda	R\$ 40.769,0000
124	Fracassado	
125	Merco Soluções Em Saúde S/A	R\$ 9.000,9000
126	Fracassado	
127	Fracassado	
128	Soma/Pr Comercio De Produtos Hospitalares Ltda	R\$ 16.675,9177
129	Fracassado	
130	Centermedi-Comercio De Produtos Hospitalares Ltda	R\$ 33.460,4000

O Rod. Contorno Vitório Traiano Nº 501 - Bairro Água Branca | (9 (46) 3520.0900 Francisco Beltrão - PR | CEP 85.601-838







Sexta-Feira, 25 de Outubro de 2024 Ano XIII – Edição № 3226 Página 20 / 021

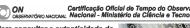


131	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	R\$ 26.041,6625
132	Deserto	
133	Fracassado	
134	Centermedi-Comercio De Produtos Hospitalares Ltda	R\$ 19.332,0600
135	Centermedi-Comercio De Produtos Hospitalares Ltda	R\$ 9.467,7330
136	Fracassado	
137	Mcw Produtos Médicos E Hospitalares Ltda	R\$ 18.644,7177
138	Dimebras Comercial Hospitalar Ltda	R\$ 3.435,7500
139	Deserto	
140	Pontamed Farmacêutica Ltda	R\$ 7.741,4400
141	Cmh - Central De Medicamentos Hospitalares Ltda	R\$ 5.099,8024
142	Deserto	
143	Ilg Comercial Ltda	R\$ 46.212,1990
144	Promefarma Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda	R\$ 20.310,0000
145	Conquista Distribuidora De Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda	R\$ 4.283,1360
146	Deserto	
147	Cmh - Central De Medicamentos Hospitalares Ltda	R\$ 24.520,0000
148	Fracassado	
149	Fracassado	
150	Merco Soluções Em Saúde S/A	R\$ 1.767,0000
151	Fracassado	
152	Pontamed Farmacêutica Ltda	R\$ 32,0000
153	Fracassado	
154	Distribuidora De Medicamentos Intramed Ltda	R\$ 14,5000
155	Abc Distribuidora De Medicamentos Ltda	R\$ 31,6800
156	Pontamed Farmacêutica Ltda	R\$ 274,1760
157	Fracassado	
158	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	R\$ 80,0900
159	Pontamed Farmacêutica Ltda	R\$ 116,5940
160	Fracassado	
161	Werbran Distribuidora De Medicamentos Ltda	R\$ 144,0000
162	Pontamed Farmacêutica Ltda	R\$ 64,4000
163	Medicamentos De Az Ltda	R\$ 20,0000
164	Licimed Distribuidora De Medicamentos, Correlatos E Produtos Médicos E Hospitalares	R\$ 40,9500
165	Promefarma Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda	R\$ 118,1180
166	Soma/Pr Comercio De Produtos Hospitalares Ltda	R\$ 59,0000
167	Pontamed Farmacêutica Ltda	R\$ 171,3600
168	Medicamentos De Az Ltda	R\$ 40,2000
169	Soma/Pr Comercio De Produtos Hospitalares Ltda	R\$ 82,8000
170	Pontamed Farmacêutica Ltda	R\$ 2.640,0000
171	Inovamed Hospitalar Ltda	R\$ 92.990,9115
172	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	R\$ 294.066,0000
173	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	R\$ 6.786,0000
174	Centermedi-Comercio De Produtos Hospitalares Ltda	R\$ 123.390,0000
175	Centermedi-Comercio De Produtos Hospitalares Ltda	R\$ 102.080,0000
176	Merco Soluções Em Saúde S/A	R\$ 293.160,0000
177	Metta Farmacêutica Ltda	R\$ 138.364,7800
178	Merco Soluções Em Saúde S/A	R\$ 94.012,5000

O Rod. Contorno Vitório Traiano Nº 501 - Bairro Água Branca | (9 (46) 3520.0900 Francisco Beltrão - PR | CEP 85.601-838







Ano XIII – Edição № 3226 Página 21 / 021 Sexta-Feira, 25 de Outubro de 2024



	-		
179	Centermedi-Comercio De Produtos Hospitalares Ltda	R\$ 79.750,0000	
180	Cirúrgica Santa Cruz Com. De Produtos Hospitalares Ltda	R\$ 603.983,5000	
181	Pontamed Farmacêutica Ltda	R\$ 83.845,6000	
182	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	R\$ 70.488,0000	
183	Inovamed Hospitalar Ltda	R\$ 59.208,4500	
184	Licimed Distribuidora De Medicamentos, Correlatos E Produtos Médicos	R\$ 53.880,0000	
	E Hospitalares		
185	Metta Farmacêutica Ltda	R\$ 74.313,7500	
186	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	R\$ 5.020,0000	
187	Fracassado		
188	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	R\$ 80.779,8000	
189	Promefarma Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda	R\$ 78.470,1320	
190	Fracassado		
Valor	Valor total R\$ 5.316.625,78 (cinco milhões, trezentos e dezesseis mil, seiscentos e vinte e cinco		
reais	reais e setenta e oito centavos).		

Francisco Beltrão - PR, 24 de outubro de 2024.

INDIANARA MAFRA DE LIMA:05926690927 Localiza

Indianara Mafra de Lima Pregoeira Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD





